



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 110/2021- AJ/PM/IS

+Resp. Ofício nº 77/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 015/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 015/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS *“para que providencie quatro Quebra-Molas: uma na Rua Sergipe esquina com a Rua Peru, um na Rua Sergipe esquina com a Rua Portugal, um na Rua Amazonas esquina com a Rua Peru e um na Rua Amazonas esquina com a Rua Portugal. ”*

O Município de Itaúna do Sul informa que providenciara a instalação dos Quebra-Molas indicados brevemente. Ainda, agradece a participação e indicação do Nobre Vereador.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 16 de julho de 2021.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
SÍLVIO DE MAZZI DOS SANTOS